

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque“Vereador Dr. Júlio de Lucca”

CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	(a)	(b)
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	204.389,60	153.688,56	186.886,03	241.131,48	171.750,21	106.723,50	149.406,29	170.748,15	141.962,22	142.709,72	277.871,00	142.959,72	2.090.226,48	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	130.604,40	130.604,40	130.604,40	130.604,40	130.604,40	130.604,40	130.604,40	128.427,66	130.604,40	130.604,40	130.604,40	130.604,40	1.565.076,06	0,00
Encargos Sociais	51.969,72	51.263,55	51.662,93	60.670,11	55.367,04	45.450,77	52.560,90	53.222,81	51.741,93	51.741,93	75.917,98	51.794,43	653.364,10	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	339,83	25,52	0,00	0,00	3.763,52	0,00	52,42	80,69	0,00	0,00	71,47	0,00	4.333,45	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	387.303,55	335.582,03	369.153,36	432.405,99	361.485,17	282.778,67	332.624,01	352.479,31	324.308,55	325.056,05	484.464,85	325.358,55	4.313.000,09	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	387.303,55	335.582,03	369.153,36	432.405,99	361.485,17	282.778,67	332.624,01	352.479,31	324.308,55	325.056,05	484.464,85	325.358,55	4.313.000,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													280.223.910,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													4.313.000,09	1,54
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													16.813.434,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.972.762,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													15.132.091,15	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21 PRESIDENTE	MADELI DE FÁTIMA FIGUEIRA 160.817.258-98 CONTABILISTA - CRC 230769/02	ADRIANO DE OLIVEIRA 164.410.758-90 CONTROLE INTERNO
--	---	---

CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	1.222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,50	1.222,50	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	1.222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,50	1.222,50	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,50	1.222,50	0,00	0,00	
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21 PRESIDENTE		MADELI DE FÁTIMA FIGUEIRA 160.817.258-98 CONTABILISTA - CRC 230769/02				ADRIANO DE OLIVEIRA 164.410.758-90 CONTROLE INTERNO				

ATO DA MESA Nº 1/2021-L

De 26/01/2021

Estabelece procedimentos a serem adotados na fase vermelha do Plano São Paulo em razão da propagação da pandemia do COVID-19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, EXPEDE o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Roque, especialmente para o período definido como “fase vermelha”, do Plano São Paulo, adotado pelo Governo do Estado de São Paulo.
Parágrafo único. As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara Municipal de São Roque, sem prejuízo dos demais Atos da Mesa em vigor.
Art. 2º Apenas terão acesso à Câmara Municipal de São Roque senhores Vereadores, servidores, estagiários, terceirizados, profissionais de veículos de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos e fornecedores e empregados que prestam serviços na Câmara Municipal.
§1º A restrição estabelecida no caput não se aplica aos convocados ou convidados por requerimento aprovado por comissão ou pelo Plenário da Câmara Municipal de São Roque e a quem tenha audiência agendada com Vereador, previamente comunicada à Administração.
§2º Todos aqueles que tiverem acesso às dependências da Câmara Municipal, obrigatoriamente, serão submetidos à aferição de temperatura e de oxigenação.
§3º A aferição de temperatura e de oxigenação será realizada no momento do ingresso do cidadão no prédio, e será executada na entrada principal da Câmara Municipal por servidor ou terceirizado designado para esse fim.
Art. 3º Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de São Roque de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das comissões.
Art. 4º Recomenda-se aos senhores Vereadores a não realização de reuniões nas dependências da Câmara neste período.
Art. 5º Os convidados que tiverem acesso aos gabinetes de vereador neste período devem evitar a circulação nas demais dependências da Câmara.
Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de janeiro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supracitada:

MARCELO MARQUES DA SILVA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 9/2021-L

De 26 de Janeiro de 2021

Designa Vereadores para integrarem as Comissões Permanentes do Exercício 2021

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados para compor as Comissões Permanentes desta Câmara, para o Exercício de 2021, os seguintes Vereadores:
I Constituição, Justiça e Redação – Reunião Quinta-feira, às 15h00min:
Presidente – Vereador Guilherme Araújo Nunes;
Vice-Presidente – Vereador William da Silva Albuquerque;
Secretário – Vereador Thiago Vieira Nunes.
II Orçamento, Finanças e Contabilidade - Reunião Quinta-feira, às 15h30min:
Presidente – Vereador Newton Dias Bastos;
Vice-Presidente – Vereador Clóvis Antônio Ocuma;
Secretário – Vereador Guilherme Araújo Nunes.
III Obras e Serviços Públicos – Reunião Quinta-feira, às 16h00min:
Presidente – Vereador Rogério Jean da Silva;
Vice-Presidente – Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
Secretário – Vereador Diego Gouveia Costa.
IV Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo – Reunião Quinta-feira, às 16h30min:
Presidente – Vereador Paulo Noggerini Junior;
Vice-Presidente – Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
Secretário – Vereador Antonio José Alves Miranda;
V Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - Reunião Quinta-Feira, às 17h00min:
Presidente – Vereador Israel Francisco de Oliveira;
Vice-Presidente – Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
Secretário – Vereador Antonio José Alves Miranda;
Membro – Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
Membro – Vereador Rogério Jean da Silva;
Membro – Vereador Newton Dias Bastos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de janeiro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 051-L, de 02/12/1997):

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

PROTOCOLO Nº CETSР 26/01/2021 - 17:15 949/2021

PORTARIA EXPEDIDA Nº08: Que nomeia a “Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho” para avaliação funcional dos servidores do quadro efetivo do Poder Legislativo e a “Comissão de Seleção e Avaliação de Estágio.

Edição 1127 / Valor:R\$ xxxx